



|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INDICAÇÃO Nº 013/2023       |
| AUTORES: Vera. SANDY – PRESIDENTE<br>Vera. MÔNICA COSTA – VICE-PRESIDENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |
| Despacho                                                                  | Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente aos Prefeitos Municipais de Juara e Nova Bandeirantes, indicando a necessidade de reparação da Estrada conhecida como “Linha Serra Grande”, na divisa entre os municípios de Juara e Nova Bandeirantes. |                             |

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar aos Prefeitos Municipais de Juara e Nova Bandeirantes, indicando a necessidade de reparação da Estrada conhecida como “Linha Serra Grande”, na divisa entre os municípios de Juara e Nova Bandeirantes.

A solicitação ora encaminhada é derivada de reivindicação dos condutores e proprietários rurais da região supramencionada, uma vez que a Linha Serra Grande, entre os municípios de Juara à Nova Bandeirantes, encontra-se em situação caótica, o que dificulta a trafegabilidade dos condutores que precisam da referida via para o uso diário, como ambulâncias, transporte escolar, e transporte de cargas e produtos das mais variadas espécies.

É importante ressaltar, que nas margens da estrada em comento, encontram-se situadas inúmeras propriedades rurais responsáveis pelo abastecimento de alimentos da região noroeste do Estado de Mato Grosso, e a atual situação da rodovia está comprometendo a escoação da produção agropecuária.



# **PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO**



Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,  
Em Juara - MT, 17 de março de 2023.

**Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes**  
(Sandy)  
Presidente

**Vera. Mônica da Silva Costa**  
(Dra. Mônica Costa)  
Vice-Presidente